



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 18884 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

Senhora Secretária de Administração, Orçamento e Finanças

Trata-se de proposta de aquisição, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, de portas giratórias e detectores de metais portáteis, incluindo instalação, testes e assistência técnica durante o período de garantia, para o controle dos acessos às dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em Teresina-PI, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste Termo.

A autuação deste processo decorre de determinação oriunda dessa Secretaria, conforme doc. SEI 1087585.

O custo total da aquisição da ordem de **R\$ 44.256,21 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)**, elaborada com base nos preços médios obtidos em pesquisa junto aos fornecedores do ramo, conforme discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PORTA GIRATÓRIA COM DETECTOR DE METAIS Garantia: 12 meses CATMAT:	02 unidades	R\$ 21.085,91	R\$ 42.171,81
2	DETECTOR DE METAL PORTÁTIL, TIPO RAQUETE Garantia: 12 meses CATMAT: 276087	03 unidades	R\$ 694,80	R\$ 2.084,40

Sugere-se que a contratação seja por meio de PREGÃO, na forma eletrônica, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**.

O item 1 é destinado à ampla concorrência (Art. 49, II, da Lei Complementar 123/2016), tendo em vista não ser possível identificar ao menos 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

O item 2 destinado à participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e Pessoa Física ou Empresário Individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006)

Os valores dos lances deverão observar um **intervalo mínimo de 2% (dois por cento)** para cada item do Pregão (Parágrafo único do artigo 31, do Decreto nº 10.024/2019), devendo ser adotado o modo de disputa “aberto” para o envio de lances.

Para fins do quanto disposto no art. 8º do Decreto 10.024/2019, os presentes autos encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- estudo técnico preliminar (1087939)
- termo de referência (1088274)
- planilha estimativa de despesa (1092223).
- minuta do edital de licitação (1094104)

Desse modo, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para informar a previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas.

Após, os autos devem submetidos à análise prévia da assessoria jurídica da SAOF.

Sidnei Antunes Ribeiro
Coordenadora de Contratações e Patrimônio, Substituto

ANEXO: PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO MÉDIO:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO MÉDIO:								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS	VL. UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	PORTA GIRATÓRIA	UNID.	2	ONIX	R\$ 20.557,73	R\$ 41.115,46	R\$ 21.085,91	R\$ 42.171,81
				MINEORO	R\$ 16.499,99	R\$ 32.999,98		
				POTTER	R\$ 26.200,00	R\$ 52.400,00		
2	DETECTOR DE METAL PORTÁTIL	UNID.	3				R\$ 694,80	R\$ 2.084,40
				PE 149/2019-UASG 010001-ITEM 4	R\$ 444,00	R\$ 1.332,00		
				DETRONIX	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00		
				SOLTECH	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00		
				DETECTAMAX	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00		
				DETECTAMAX	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00		
VALOR MÉDIO TOTAL R\$						44.256,21		



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 22/10/2020, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1094528** e o código CRC **2915E467**.